

11
10/11



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 279/93

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº. 136/93 - Autoriza o Poder Exe-
cutivo a proceder a venda dos direitos das ações da ESCELSA e da TELEST

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 07/12/93

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

02
[Handwritten signature]

Aracruz, 06 de dezembro de 1993.

MENSAGEM Nº 136/93

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

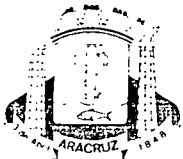
Tenho grata satisfação de submeter o anexo Projeto de Lei, para ser apreciado por essa Casa Legislativa, para angariar recursos objetivando ampliar a receita municipal onde serão revertidos em benefícios para as comunidades através de serviços de rede de esgoto, saneamento básico, calçamento, água, atendimento a educação e saúde de nossos municípes.

Em anexo, segue informações referente às quantidades e tipos de ações que a municipalidade detém, acompanhando algumas avaliações para maiores esclarecimentos.

Na certeza de que os Senhores Vereadores entenderão a amplitude do Projeto de Lei ora apresentado, renovamos nossos protestos de estima e desejamos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo.

Cordialmente,

PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 1.º TURNO

Em 10, 12, 1993


Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 136/93.


AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A VENDA DOS DIREITOS DAS AÇÕES DA ESCELSA E DA TELEST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, pela modalidade de leilão público aberto, a venda dos direitos das ações da ESCELSA e da TELEST.

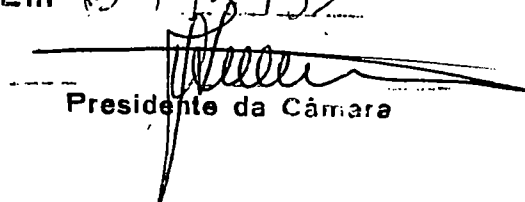
Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 1993.


PRIMO BITTI
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 2.º TURNO

Em 13, 12, 1993


Presidente da Câmara

4
fin.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº. 279/93

ENCAMINHAMENTO

Ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara.


Em: 07/12/93

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ENCAMINHAMENTO

À Srª. Diretora de Secretaria para inclusão na pauta da próxima sessão.

Em: 07/12/93


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara



[Handwritten signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO
em 10, 12, 1993

JUSTIÇA

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

Parecer da Comissão de _____

PROCESSO Nº. 279/93

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 136/93

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A VENDA DOS DIREITOS DAS AÇÕES DA ESCELSA E DA TELEST.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta Relatoria procede análise minuciosa, constatando ser o mesmo legal e constitucional, opinando pela sua aprovação, votando a comissão no seguinte modo:

VOTO DO RELATOR: VOTO NA FORMA RELATÓRIO

VOTO DO PRESIDENTE: VOTO NO MESMO SENTIDO

VOTO DO RELATOR: ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR

Por unanimidade de votos a Comissão de Justiça, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

APROVADO 2.º TURNO

Em 13, 12, 1993

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 08 de dezembro de 1993

Presidente: CLÁUDIO SPINASSÉ

Relator: WALDYR VIEIRA

Membro: PAULO ROBERTO BOTTONI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

em 10, 12, 1993

Presidente da Câmara

Parecer da Comissão de FINANÇAS

PROCESSO Nº. 279/93

PROPOSIÇÃO : PROJETO DE LEI Nº. 136/93

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O Poder Executivo a proceder a venda dos direitos das ações da ESCELSA e da TELEST.

RELATÓRIO:

Em consonância com o Artigo 30 Inciso II do Regimento Interno e após análise ao projeto de lei epigrafado, esta Relatoria opina favoravelmente à sua aprovação, votando na forma abaixo:

VOTO DO RELATOR: VOTO NA FORMA DO RELATÓRIO

VOTO DO PRESIDENTE: ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR

VOTO DO MEMBRO: VOTO NO MESMO SENTIDO

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

APROVADO 2.º TURNO

Em 13, 12, 1993

Presidente da Câmara

Era o que tínhamos a opinar.

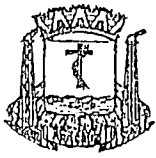
Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 08 de dezembro de 1993.

Presidente: PEDRO TADEU GOUTINHO

Relator: EDSON CHAGAS FILHO

Membro: CLÁUDIO SPINASSÉ



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 38ª Sessão Extraordinária _____ 10.12.93
 39ª Sessão Extraordinária _____ 13.12.93
 PROPOSTIÇÃO: PARECER do Projeto de Lei nº 136/93

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	Data:		Data:		Data:		Data:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	X		L		X		L	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		L		X		L	
CLÁUDIO SPINASSE	X		L		X		L	
CLARÍCIO COUTINHO	X		L		X		L	
DIRCEU CAVALHEI	X		L		X		L	
EDSON CHACAS FILHO	X		L		X		L	
GILBERTO FURIERI	Não voto		Não vota		Não voto		Não vota	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	ausente		L		ausente		L	
MACIEL BOFF	X		L		X		L	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		L		X		L	
PAULO ROBERTO BOTTONI	X		L		X		L	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		L		X		L	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		L		X		L	
SIXTO N. GUINONEZ DIAZ	ausente		ausente		ausente		ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	X		ausente		X		ausente	
WALDYR VIEIRA	X		L		X		L	
ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL	X		ausente		X		ausente	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 14 VOTOS
 Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO: Favoráveis: 13 VOTOS
 Contrários: 00 VOTOS

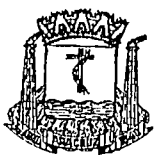
COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 14 VOTOS
 Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO: Favoráveis: 13 VOTOS
 Contrários: 00 VOTOS

Rosane R. Machado
 ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M A P A D E V O T A Ç Ã O

SESSÃO: 1º Turno - 38ª Sessão Extraordinária Data: 10/12/93

2º Turno - 39ª Sessão Extraordinária Data: 13/12/93

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº 136/93

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLARÍCIO COUTINHO	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
EDSON CHAGAS FILHO	X		X	
GILBERTO FURIERI	Não vota		Não vota	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	ausente		X	
MACIEL BOFF	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PAULO ROBERTO BOTTONI	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SIXTO NELSON Q. DIAZ	ausente		ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	X		ausente	
WALDYR VIEIRA	X		X	
ZEZINHO A. SCOPEL	X		ausente	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 14 VOTOS * 2º TURNO: Favoráveis: 13 VOTOS

CONTRÁRIOS: 00 VOTOS * CONTRÁRIOS: 00 VOTOS

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 13 de dezembro de 1993.


OF. nº. 444/93
Gab. do Presidente

Senhor Prefeito:

Encaminho a V. Ex^ª. o Projeto de Lei nº. 136/93, que dispõe sobre a venda dos direitos das ações da TELEST e da ESCELSA, aprovado à 39ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de dezembro de 1993, para conhecimento e providências necessárias.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara

Exm^º. Sr.
PRIMO BITTI
DD. Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta

JDP-DL